Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1013	16/05/2022	

DESPACHO
APROVADO
/ /2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo sobre a dívida consolidada referente a precatórios e a obrigações trabalhistas.

REQUERIMENTO Nº 309 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência remeta a esta Casa de Leis elucidações aos seguintes questionamentos sobre o montante acumulado de precatórios e de obrigações trabalhistas, a saber:

1. Relação simplificada da dívida atual consolidada;
2. Detalhamento dos pagamentos efetuados nos exercícios de 2021 e 2022;
3. Especificação dos débitos que serão abrangidos pelo crédito suplementar de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), objeto do Projeto de Lei nº 49/2022;
4. Volume, em reais, de sentenças produzidas nesse sentido entre 2021 e 2022;
5. Desde o respaldo oferecido ao item 4 do Requerimento nº 148/2021 (em anexo) pelo Poder Executivo, acerca das medidas públicas visando frear processos trabalhistas, a exemplo das recomendações aos Departamentos, quais ações e de que forma foram efetivamente implantadas? Disponibilizar relatórios e documentos probatórios a respeito.

Consoante o disposto inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista ser direito-dever dos vereadores exercer a fiscalização financeira externa do Poder Executivo, aguardo o pronto-atendimento das indagações elencadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de maio de 2022.

THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
633	22/03/2021	

DESPACHO
APROVADO
22/03/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos acerca dos mais de R$ 80 milhões em dívidas com precatórios oriundos da Justiça do Trabalho.

REQUERIMENTO Nº 148 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, informe quanto aos mais de R$ 80 milhões em dívidas com precatórios trabalhistas (dívidas oriundas de ações perante a Justiça do Trabalho), a saber:

1. Encaminhar a esta Casa relação detalhada com os nomes dos beneficiários dos depósitos (servidores públicos que ganharam ações trabalhistas contra o Poder Público Municipal), bem como dos valores a serem pagos a cada um desses credores.
2. O que justifica tal passivo trabalhista, tendo em vista que o quadro de servidores é constituído basicamente por concursados?
3. Há uma projeção para zerar a fila de precatórios que aguardam a quitação?
4. O que a atual gestão está fazendo para frear estes processos trabalhistas (mudança de regime jurídico de celetistas para estatutários, reforma administrativa etc.)?

Justificativa:

Considerando que é dever do Vereador realizar a fiscalização e o acompanhamento dos assuntos do Município, buscando sempre a transparência e a informação da situação fiscal das contas municipais, bem como do patrimônio público, apresento o requerimento, na certeza de ser prontamente atendido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de março de 2021.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vice Presidente - Vereador/PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÓPIA
CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
NÚMERO 0965 | DATA 26.04.21 | RUBRICA

OF. Nº358/2021

Mococa, 23 de abril de 2021.

Ref: Requerimento nº148/2021.

Senhora Presidente:

Pelo presente, solicita esclarecimentos acerca dos mais de R$80 milhões de dívidas com precatórios oriundos da Justiça do Trabalho, constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis.

Conforme manifestação recebida pelo Departamento de Finanças, o que se segue:

1) A relação detalhada como nomes dos beneficiários dos processos trabalhistas contra o Município de Mococa é vasta o que se torna inviável a impressão de relações contendo os dados dos respectivos beneficiários. Para o devido atendimento, encaminhamos em anexo o relatório contendo todos os credores de Precatórios Trabalhistas para consulta do Legislativo.

2) Apesar dos servidores serem praticamente, na sua maioria, concursados, todos são regidos pela CLT, tendo assim, direitos trabalhistas como quaisquer outros trabalhadores registrados e não concursados.

3) O prazo fatal para todos os Entes Públicos zerem a fila de seus precatórios em consonância com a legislação atual, é 30/12/2024. Entretanto, em razão do elevado dá dívida do Município, em questão dos precatórios trabalhistas (R$62.311.522,99). Não vislumbramos, tal projeção de zerar a fila até o prazo final estipulado.

4) Estamos procurando, alertar os Departamentos responsáveis para eu observem melhor a legislação trabalhista, evitando deslizes que possam ocorrer, em questões possam resultar em queixas reclamatórias trabalhistas. Exemplo, pagamentos de férias em tempo hábil, bem como observações de horas trabalhistas.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exma.Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta.